

**EDITAL**

Torna-se público que, nos termos do disposto nas alíneas c), d) e e) do nº2 do artigo 5º do DL nº7/2003, de 15 de janeiro, com a alteração dada pela Lei nº41/2003, de 22 de agosto, o resultado do apuramento efetuado, para integrarem o Conselho Municipal de Educação do Município de Gondomar - **Eleição dos Representantes do Pessoal Docente dos Ensino Pré-Escolar, Básico e Secundário** dos estabelecimentos de ensino público, é o constante do seguinte mapa:

**Ensino Pré-Escolar**

Nº Eleitores	Candidata	Votos úteis	Votos brancos	Votos nulos
120	Augusta da Conceição Rangel Vieira Torres Queirós	26	7	0
	Cristina Alexandra Marques Nogueira	29		
	Maria Clara de Almeida Matos dos Santos	23		

**Ensino Básico**

Nº Eleitores	Candidata/Votos úteis	Votos úteis	Votos brancos	Votos nulos
1037	Américo José da Silva Martins Sousa	239	32	6

**Ensino Secundário**

Nº Eleitores	Candidata/Votos úteis	Votos úteis	Votos brancos	Votos nulos
391	Maria José Silva Pereira	106	24	1



**GONDOMAR**  
*é D ouro*

MUNICÍPIO DE GONDOMAR

Para constar e devidos efeitos se publica o presente edital, que vai ser afixado em local próprio, na página eletrónica do município.

E eu, Marco André dos Santos Martins Lopes, Presidente da Câmara Municipal de Gondomar, o subscrevo.

Gondomar, 22 de março de 2019.

O Presidente



---

(Dr. Marco Martins)

